G A B I N E T E

Portaria n.º 563/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 7514/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Coordenador Escolar, o servidor Sr. **LUAN HENRIQUE SANTOS DE LIMA**, lotado no FUNDEB Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 31 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL